



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Adm. 2013/2016

Portaria nº. 3.910/2013 de 21 de Março de 2013.

“Concede Licença para Interesse Particular a servidora e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular a servidora **Sedilene de Souza Ferreira**, inscrita no CPF nº. 014.998.711-04 no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento desta Prefeitura, por um período de 04 (quatro) anos, iniciando em **01/04/2013 a 01/04/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2013.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.